



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CAMPUS RIO PARANAÍBA
Assessoria de Comunicação Social
Concurso Literário – Campus UFV Rio Paranaíba 10 Anos

Campus Universitário, MG – Rodovia MG-230 – Km 7 Rio Paranaíba – MG Te.: (34) 3855-9300

**EDITAL DE CONCURSO LITERÁRIO COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DOS
90 ANOS DA UFV e 10 ANOS DO CAMPUS UFV RIO PARANAÍBA**

1. Objetivo

1.1 Este Edital tem como objetivo selecionar 10 (dez) e premiar 3 (três) redações alusivas aos 90 anos da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e 10 anos do *campus* UFV Rio Paranaíba. O concurso visa aproximar os alunos do Ensino Básico das escolas de Rio Paranaíba com a história da UFV de modo a incentivar o aprimoramento da produção literária em língua portuguesa, a partir do fomento da imaginação criadora, da divulgação e da valorização de novos talentos.

1.1.1 O tema do Concurso é: “Conhecendo a UFV”.

2. Categoria

O Concurso Literário “90 anos da UFV e 10 anos do *campus* UFV Rio Paranaíba” tem como gênero literário o conto. Trata-se de uma narrativa pouco extensa, concisa, e que contém unidade dramática, concentrando-se a ação num único ponto de interesse (concentrado no tema proposto).

3. Participação

3.1 O Concurso Literário “90 anos da UFV e 10 anos do *campus* UFV Rio Paranaíba” destina-se a alunos matriculados regularmente no 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental de escolas das redes municipal, estadual e particular do município de Rio Paranaíba-MG.

3.2 As redações inscritas devem ser inéditas e em Língua Portuguesa. Entende-se por “trabalho inédito” aquele que não tenha sido apresentado, veiculado, publicado parcial ou integralmente, oralmente ou por escrito, em quaisquer meios de comunicação, como jornais, revistas, rádio, televisão, blogs, sites ou redes sociais até a divulgação do resultado.

3.3 Cada candidato poderá inscrever apenas 1 (uma) redação para o Concurso.

3.4 A redação deverá ser escrita manualmente à caneta em letra legível no Formulário de Redação que a UFV disponibilizará para todas as escolas. Recomenda-se que o aluno ou a escola faça uma cópia deste Formulário com a redação redigida pois a original será entregue no momento da inscrição e não será devolvida.

3.5 Formatação da Redação: o Formulário de Redação contém 3 laudas. O texto redigido não poderá excedê-las.

3.6 Os critérios a serem avaliados serão os seguintes:

- a) Adequação ao tema e criatividade;
- b) Contexto e foco narrativo;
- c) Clareza de ideias, consistência argumentativa e construção de um ponto de vista singular sobre o tema;
- d) Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

3.7 As redações não poderão ter conteúdo que possam causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, que constitua ofensa à liberdade de crença, religião ou contenha informação racista ou discriminatória ou que firam os direitos humanos.

3.8 Para contextualizar os alunos sobre a história da UFV, às escolas participantes deste concurso será oferecido um agendamento de visitas com o intuito de apresentar um pouco da história da instituição. A visita consiste em palestra no auditório com apresentação de slides remontando a história do *campus* UFV Rio Paranaíba desde sua construção aos tempos atuais. Ao final da palestra, haverá um passeio pelo campus universitário.

4. Inscrição

4.1 A inscrição será feita mediante preenchimento de ficha própria com todos os dados do candidato, acompanhada da redação redigida em formulário próprio, este sem nenhuma identificação do candidato.

4.2 Na Ficha de Inscrição bem como no Formulário de Redação terá um código alfanumérico. Este código garante o anonimato do candidato. A Comissão Julgadora UFV terá acesso somente ao Formulário de Redação sem nenhuma identificação do autor.

4.3 A UFV disponibilizará todas as Fichas de Inscrição e todos os Formulários de Redação com os códigos alfanuméricos já impressos.

4.4 A Ficha de Inscrição contendo a autorização dos pais e o Formulário de Redação deverão ser colocados em envelope pardo tamanho A4, lacrado.

4.5 A inscrição será realizada pela escola participante que entregará 10 (dez) envelopes lacrados, contendo em cada um a Ficha de Inscrição e o Formulário de Redação de cada candidato. A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

a) Presencialmente: até o dia 17 de junho de 2016 na Diretoria Geral do *campus* UFV Rio Paranaíba, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min. No momento da entrega, será emitido um recibo que será o comprovante de inscrição da escola.

4.6 No recebimento das inscrições, os envelopes serão apenas recebidos sem qualquer conferência, de modo que é de inteira responsabilidade da escola a conferência antes da entrega de seu material.

5. Processo de julgamento e premiação

5.1 O processo de julgamento deste Concurso divide-se em 3 (três) fases:

5.1.1 Fase Escolar: a direção de cada escola participante deverá constituir uma Comissão Julgadora Escolar que ficará responsável pela seleção dos textos. Cada escola participante selecionará no máximo 10 (dez) redações.

5.1.2 Fase Avaliadora: uma comissão formada por membros do *campus* UFV Rio Paranaíba abrirá os envelopes e fará a conferência do preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Formulário de Redação. Somente o Formulário de Redação será encaminhado à Comissão Julgadora da UFV para garantir o anonimato do candidato.

5.1.3 Fase Julgadora: a Comissão organizadora do Concurso Literário constituirá uma banca julgadora formada por profissionais e acadêmicos reconhecidos pelo trabalho em produção e avaliação textual. Nesta fase, serão selecionadas 10 (dez) e classificadas 03 (três) redações.

5.1.4 A Comissão Julgadora UFV encaminhará as 10 (dez) redações selecionadas para que a Comissão Avaliadora identifique seus autores para a divulgação do resultado.

5.2 A divulgação das 10 (dez) SELECIONADAS sairá no site da UFV: www.ufv.br em até 10 de julho de 2016. A divulgação das 3 (três) primeiras colocadas e a premiação acontecerão na Solenidade de Aniversário da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba a realizar-se no mês de agosto de 2016 em horário e local a ser divulgado posteriormente. As 10 (dez) redações selecionadas serão expostas na entrada do evento.

5.3 Os 3 (três) primeiros colocados serão premiados da seguinte forma:

3º lugar: Kit da Grife UFV, Kit esportivo oferecido pela Secretaria de Educação de Rio Paranaíba e um certificado de 3º colocado;

2º lugar: Kit da Grife UFV, Kit esportivo oferecido pela Secretaria de Educação de Rio Paranaíba e um certificado de 2º colocado;

1º lugar: kit da Grife UFV, 1 (um) tablet e um certificado de 1º colocado;

Para as outras 7 (sete) redações selecionadas, será emitido certificado de menção honrosa.

5.3.1 Para cada escola dos 3 (três) primeiros colocados será oferecida 1 (uma) coleção de livros infantojuvenis da Editora UFV;

5.4 Os membros da Comissão Julgadora Escolar e da Comissão Julgadora do *campus* UFV-Rio Paranaíba não poderão ter qualquer tipo de vínculo familiar, parental ou socioafetivo com nenhum aluno participante do Concurso.

5.5 A decisão da Comissão Julgadora Escolar e da Comissão Julgadora UFV será irrecorrível.

6. Cronograma

6.1 Publicação do Edital: 25 de maio de 2016.

6.2 Período de Agendamento das Visitas à UFV: 30 a 31 de maio de 2016.

6.3 Período de Visitas dos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede

municipal, estadual e particular de Rio Paranaíba-MG: 1º a 3 de junho de 2016. Local: *Campus UFV Rio Paranaíba/ auditório.*

6.4 Período de Produção de Texto pelos alunos com orientação dos professores: 1º a 15 de junho de 2016.

6.5 Entrega das Fichas de Inscrição e do Formulário de Redação: De 16 a 17 de junho de 2016.

6.6. Período de realização da Fase UFV: 17 a 30 de junho de 2016

6.7 Divulgação dos resultados: Até 10 de julho de 2016.

6.8 Entrega da Premiação: Solenidade de Aniversário do Campus UFV Rio Paranaíba em agosto de 2016, data e local a serem definidos.

7. Disposições finais

7.1 As decisões das Comissões Julgadoras, em qualquer uma das etapas, serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso.

7.2 Não serão devolvidos Ficha de Inscrição e Formulário de Redação.

7.3 O desrespeito a qualquer item deste Edital acarretará a eliminação do participante.

7.4 A inscrição implica a total aceitação pelos autores das normas deste Edital.

7.5 A adesão dos participantes aos termos e condições deste Edital pressupõe expressa autorização para que a UFV divulgue por quaisquer mídias e/ou meios de comunicação, o lançamento, o desenvolvimento e o resultado do Concurso Literário “90 anos da UFV e 10 anos do *campus* UFV Rio Paranaíba”, mesmo após a sua realização.

7.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do Concurso Literário “90 anos da UFV e 10 anos do *campus* UFV Rio Paranaíba”.

7.7 Fica a Vara Única da Justiça Federal em Viçosa-MG para dirimir quaisquer demandas judiciais decorrentes deste concurso.

7.8 Dúvidas e informações pelos telefones (34) 3855-9314 com Kerly Oliveira ou pelo e-mail kerly.ufv@gmail.com e (31) 3899-1417 com Deise Eclache ou pelo e-mail concursoliterarioufv@gmail.com.

Rio Paranaíba, 25 maio de 2016.

João Carlos Cardoso Galvão
Presidente da Comissão “90 anos UFV”